

ORÇAMENTO N° 117/2025

A Prefeitura Municipal de Santo Cristo, por meio da Secretaria de Municipal de Ensino, Esporte e Cultura, vêm através deste solicitar orçamento.

Solicitamos ainda que tal orçamento seja encaminhado para o email smes@santocristo.rs.gov.br e que a empresa realize o envio dos dados abaixo e nos encaminhar devidamente assinado.

18 de setembro de 2025.



AMANDA DE FATIMA DILSCHNEIDER GEHLEN
Data: 18/09/2025 14:19:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Amanda Dilschneider
Diretora do transporte do ensino

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	UN	QUAN T.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA/ MODEL O
01	kit lacre de emergência, com martelo universal, ônibus. Especificações Técnicas Lacre: Item plástico, serigrafia na cor branca - Especificações Técnicas Martelo: Aço usinado com pintura em epóxi, material de alta qualidade e durabilidade. Distância entre as duas pontas = 6 Cm. Comprimento = 22 Cm	kit	05	75,00	375,00	

Todos os preços já estão calculados com impostos e fretes.

Informações complementares sobre o orçamento:

Orçamento válido por 60 dias.

Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data:

- a) não se encontra impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- b) não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- c) não há empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si no presente certame;
- d) não tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital;
- e) que não possui agente público do órgão licitante no seu contrato social.
- f) que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

() MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Empresa/Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Município: _____

Telefone: _____

Email: _____

Dados Bancários: _____

Data: 18/09/2025

José Almiro Webber-ME
CNPJ 15.667.580/0001-42

Assinatura do responsável da empresa
com carimbo.